

LEI N.º 732/96

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, alterar a denominação da Rua Mato Grosso do Sul, localizada no Bairro São Francisco Xavier, a qual passa a denominar-se Rua Irineu Guse Claudino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Olivindo Antonio Cassol, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, autorizado a alterar o nome da Rua Mato Grosso do Sul, localizada no bairro São Francisco Xavier, a qual passa a denominar-se Rua Irineu Guse Claudino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

Olivindo Antônio Cassol
Prefeito Municipal